



Estado do Tocantins  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEARA  
CNPJ: 74.062.332/0001-37

Processo nº. 001/2024

**DESPACHO**

A CPL

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA**

Ante a determinação de estudo acerca da Inexigibilidade de Licitação, determino a remessa à comissão de licitação para parecer sobre a viabilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos da RESOLUÇÃO Nº. 599/2017 - TCE/TO - Pleno - 13/12/2017.

Caseara- TO, 02/01/2024.

*José D. M. Macêdo*  
Sec. Administrativo

---

Secretário Geral